



DECRETO RIO Nº 51408 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Cede à Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-Rio) o uso, guarda e gestão das estações e terminais do Sistema *Bus Rapid Transit* - BRT do corredor de BRT Transbrasil no Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-Rio), criada em 07 de dezembro de 2021 com fulcro na Lei Municipal nº 881, de 11 de julho de 1986, tem por objeto social a operação, gestão e planejamento de serviços do sistema BRT, inclusive da frota de veículos e da infraestrutura necessárias à efetiva prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o Decreto Rio nº 50.201, de 16 de fevereiro de 2022, delegou à MOBI-Rio a prestação dos serviços de transporte público coletivo por ônibus no âmbito do sistema *Bus Rapid Transit* - BRT, inclusive cedendo gratuitamente a operação, gestão e manutenção das estações e terminais empregados nos corredores de BRT Transoeste, Transcarioca e Transolímpica, conforme listado no ANEXO I do referido Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar e mobiliar as estações do corredor de BRT Transbrasil, inclusive garantindo sua segurança através da implementação de sistema de vigilância patrimonial, de forma que estejam aptas para uso por ocasião da inauguração e operação do referido corredor;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido à Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-Rio) o uso, sem ônus, das estações e terminais, devidamente listados no ANEXO I, do Sistema *Bus Rapid Transit* - BRT do corredor de BRT Transbrasil.

§1º. Caberá à MOBI-Rio a guarda, operação e gestão das referidas estações e terminais, na forma de convênio a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e outros atos emanados por essa Secretaria.

§2º. A presente cessão de uso terá efeito até que seja formalizado contrato de concessão com futura empresa operadora, após o devido processo licitatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I

TERMINAL	REFERÊNCIA
TERMINAL DEODORO	Rua Mendonça Lima, S/N - Em frente ao nº 95 - Marechal Hermes
TERMINAL MARGARIDAS	Av. Brasil, S/N - Trevo das Margaridas - Irajá
TERMINAL MISSÕES	Av. Brasil, S/N - Trevo das Missões - Cordovil

ESTAÇÃO

CORREDOR

Guadalupe	TRANSBRASIL
Jardim Guadalupe	TRANSBRASIL
Fazenda Botafogo	TRANSBRASIL
Ceasa - Irajá	TRANSBRASIL
Vigário Geral - Praça Dois	TRANSBRASIL
Cidade Alta	TRANSBRASIL
Mercado São Sebastião	TRANSBRASIL
Lobo Júnior	TRANSBRASIL
Marinha Mercante	TRANSBRASIL
Piscinão de Ramos	TRANSBRASIL
Rubens Vaz	TRANSBRASIL
Baixa do Sapateiro	TRANSBRASIL
Hospital de Bonsucesso - CPOR	TRANSBRASIL
Fiocruz	TRANSBRASIL
Benfica	TRANSBRASIL
Vasco da Gama	TRANSBRASIL
Caju	TRANSBRASIL
Into	TRANSBRASIL